



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2.070/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER, IDOSO, LGBTQIAPN+, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E OUTROS DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista- SP, no usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA;

Art. 1º- Fica nomeado os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência contra criança, adolescente, mulher idoso, LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência, e outros do Município de Euclides da Cunha Paulista conforme abaixo:

I- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS

Titular: Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa.

Suplente: Aline Aparecida Leandro

II- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA

Titular: Antenor Viana

Suplente: Alice Souza Carvalho França

III-Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Patrícia de Carvalho

Suplente: Larissa Martins Alves

IV-Conselho Tutelar

Titular: Leandra de Oliveira

Suplente: Maria Givanilza Vieira

V- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Paulo Henrique Garcia Mente

Suplente: Evanilda Silva Dino

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

VI-Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS

Titular: Fernando de Augusto de Mendonça Lopes

Suplente: Ediléia de Melo Nascimento

VII- Centro de Referência de Assistência Social- Cras

Titular: Vivian Carla da Silva Cruz

Suplente: Camila Alves Zaupa

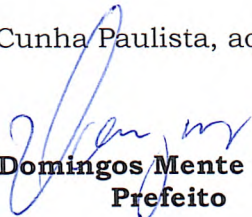
VIII- Diretoria Regional de Mirante do Paranapanema/Rede de Ensino Estadual

Titular: Denise Costa

Suplente: Vinicius Marques Pereira da Silva

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dia do mês de Abril de 2025.


Domingos Mente Lopes
Prefeito

Registrado e Publicado nesta secretaria em data supra

Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br